



EDITAL DE SELEÇÃO

PROCESSOS FORMATIVOS EM PRÁTICAS EDUCATIVAS NA EJA-EPT/ 2022.1

A Diretora de Educação Básica e Ensino Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas torna pública, pelo presente Edital, de acordo com as disposições legais em vigor, a abertura de inscrições para provimento de vagas ofertadas para o semestre 2022/1, por meio de **Sorteio Público**, para o **Curso de Formação Continuada em Educação de Jovens e Adultos Integrada à Qualificação Profissional**, denominado “*Processos Formativos em Práticas Educativas na EJA-EPT*”, ofertado na modalidade a distância. As vagas são específicas para profissionais envolvidos no Programa da Educação de Jovens e Adultos Integrada à Educação Profissional - EJA Integrada - EPT, oriundo das parcerias entre o IFAM e a Secretaria Estadual de Educação do Estado do Amazonas e as Secretarias Municipais de Educação das cidades aderentes ao Programa.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1** A formação continuada de profissionais para atuação na Educação de Jovens e Adultos Integrada à Qualificação Profissional é entendida como um processo permanente de aperfeiçoamento com o objetivo de oportunizar e possibilitar aos profissionais da educação, oportunidade para o diálogo, troca de experiências e o aprofundamento da teoria, favorecendo a consolidação dos conhecimentos relativos à EJA e suas peculiaridades.
- 1.2** Para ingressar no curso Formação Continuada em Educação de Jovens e Adultos Integrada à Qualificação Profissional, ofertado neste edital, o candidato deverá, obrigatoriamente, atender aos requisitos aqui especificados:
- a) Ser servidor (professor, pedagogo ou gestor) em exercício de uma das escolas da rede municipal ou estadual do Amazonas parceiras da oferta do curso EJA-EPT com o IFAM, comprovado mediante cópia recente do contracheque ou declaração da escola parceira, com respectivo número de matrícula.
 - b) Ser servidor ativo ou substituto de um dos campi do IFAM (professor, pedagogo, TAE ou gestor) onde será ofertado o curso PROEJA FIC Fundamental ou Médio em parceria com a rede municipal ou estadual e estar envolvido na oferta de cursos da Educação de Jovens e Adultos.
- 1.3** A seleção para provimento das vagas ocorrerá por meio de **Sorteio Público**, conforme detalhes constantes no item 4.1 deste edital.
- 1.4** O preenchimento das vagas ofertadas por Sorteio Público para este edital será realizado por meio do sistema de **Ampla Concorrência**. Ou seja, por se tratar de um curso de formação continuada, não haverá reserva de vagas pelo sistema de cotas.



2. DO CURSO E DAS VAGAS

2.1 Com o intuito de atender o proposto pela Secretaria de Educação Básica – SEB do Ministério da Educação, por meio do Programa da Educação de Jovens e Adultos Integrada à Educação Profissional - EJA Integrada – EPT, instituído na Portaria Nº 962, DE 1º DE DEZEMBRO DE 202, foi elaborado o Curso de aperfeiçoamento para professores da educação: PROCESSOS FORMATIVOS EM PRÁTICAS EDUCATIVAS NA EJA-EPT que será desenvolvido em 07 (sete) módulos, conforme **anexo I** deste edital. O objetivo geral da formação é proporcionar formação continuada, a nível de aperfeiçoamento, a 360 (trezentos e sessenta) professores e profissionais que atuam com estudantes da Educação de Jovens e Adultos e que buscam ampliar sua formação por meio da articulação dos conhecimentos teóricos aos práticos, possibilitando a construção por parte dos profissionais de uma práxis que atenda às demandas e especificidades dos estudantes da EJA.

2.2 O curso ofertado neste edital é gratuito e não possui taxa de inscrição.

2.3 Para o processo seletivo do qual trata este edital, serão disponibilizadas as seguintes vagas, conforme Quadro 1:

Quadro 1 – Disponibilidade de Vagas para Formação

Cidade/Campus	PARCERIA	Vagas Parceiras SEDUC/SEMEDs	Vagas IFAM
Manaus Centro	SEDUC/AM	40	20
Manaus Zona Leste	SEDUC/AM	20	10
Manaus Distrito Industrial	SEDUC/AM	20	10
Coari	SEDUC/AM	10	10
	SEMED	10	
Parintins	SEDUC/AM	20	10
Maués	SEDUC/AM	20	10
Manacapuru	SEDUC/AM	20	10
Iranduba	SEMED	20	10
Itacoatiara	SEMED	40	20



Eirunepé	SEDUC/AM	20	10
TOTAL		240	120

2.3.1 A data de início das aulas pode ser alterada, conforme necessidade da instituição.

2.3.2 O curso deste edital será ofertado totalmente na modalidade a distância.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá se apropriar do conteúdo deste edital e certificar-se de que atende todos os requisitos.

3.2 A inscrição deverá ser feita **on-line**, conforme informações constantes nos Quadros 2 e 3, abaixo:

Quadro 2 – Informações para Inscrição Servidores IFAM

Documentos necessários para inscrição	Cidade/Campus	Link para efetuar a inscrição SERVIDORES DO IFAM
1. Carteira de Identidade. 2. CPF. 3. Atender aos pré-requisitos estabelecidos no item 1.2 deste edital. 4. Declaração de vínculo ou cópia recente do contracheque.	Ao preencher o formulário deverá ser sinalizado/a a cidade/campus para o qual concorrerá à vaga.	https://forms.gle/tK1gFUCzuSJfT55u7

Quadro 3 – Informações para Inscrição Servidores SEDUC/SEMEDs

Documentos necessários para inscrição	Cidade/Campus	Link para efetuar a inscrição SERVIDORES DA SEDUC OU SEMED's ENVOLVIDAS ITACOATIARA, COARI E IRANDUBA
1. Carteira de Identidade. 2. CPF. 3. Atender aos pré-requisitos estabelecidos no item 1.2 deste edital. 4. Declaração de vínculo, fornecida pela escola como servidor em exercício ou cópia recente do contracheque.	Ao preencher o formulário deverá ser sinalizado/a a cidade/campus para o qual concorrerá à vaga.	https://forms.gle/tK1gFUCzuSJfT55u7



3.3 As informações inseridas na inscrição e o correto preenchimento do formulário on-line são de responsabilidade do candidato, dispondo o IFAM do direito de excluir do processo seletivo quem não preencher o formulário de inscrição de forma completa, correta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.

3.4 Caso o candidato precise alterar seus dados, deverá efetuar uma nova inscrição, via formulário eletrônico, sendo válido somente o último formulário preenchido e enviado.

3.5 A inscrição neste processo se dará exclusivamente por meio eletrônico, por meio do preenchimento do formulário eletrônico.

3.6 Candidatos das Secretarias envolvidas que não atuam na EJA serão automaticamente desclassificados desse Processo Seletivo.

4 DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

4.1 A seleção para o preenchimento das vagas será realizada por meio de **Sorteio Público**, conforme dados constantes no Quadro 4, abaixo:

Quadro 4 – Sobre o Sorteio Público

Data	Hora	Campus/cidade	Transmissão do sorteio
23/03	19h	Campi da Capital - MANAUS - CMDI - CMC - CMZL	Google Meet Link da videochamada: https://meet.google.com/uac-taiv-byv e canal do YouTube do IFAM
24/03	19h	SEMEDs COARI - TURMA 02 IRANDUBA ITACOATIARA	Google Meet Link da videochamada: https://meet.google.com/w-na-vtrm-qfo e canal do YouTube do IFAM
24/03		Campi do interior SEDUC PARINTINS MAUÉS MANACAPURU COARI – TURMA 01 EIRUNEPÉ	

4.2 A seleção pública será ainda transmitida no **canal do YouTube do IFAM**, nos horários definidos no Quadro 4, sendo primeiro feito o sorteio para as vagas destinadas ao IFAM e, em seguida, a sequência de datas dos campus e municípios conforme indicado no item 4.1



4.3 O software a ser utilizado usado para o sorteio do processo seletivo já é utilizado por outros Institutos Federais. O programa sorteia aleatoriamente a ordem dos números por meio de algoritmos e cálculos matemáticos. O sorteio será realizado com a presença de auditoria do Instituto e membros das Secretarias Parceiras.

4.4 Até um dia antes da realização do sorteio será publicada a lista de candidatos habilitados a participarem do sorteio eletrônico. Estarão habilitados a participar do sorteio todos os candidatos que enviaram corretamente sua inscrição dentro do prazo previsto neste edital. Cada candidato receberá um número para o sorteio, a ser publicado na referida listagem. O candidato que enviar sua inscrição sem nenhum documento em anexo será sumariamente eliminado do processo seletivo e não constará na listagem de habilitados para o sorteio.

4.5 O sorteio será realizado de forma que todos os candidatos com documentação participem do sorteio da ampla concorrência.

4.6 Havendo **vagas remanescentes** no curso ofertado neste edital, elas poderão ser ocupadas por quaisquer candidatos que atendam aos requisitos deste edital (item 1.2), independentemente de terem ou não participado do processo seletivo inicial. O quantitativo de vagas remanescentes, se houver, será divulgado na página do IFAM.

4.7.1 Para as vagas remanescentes, se houver, a seleção será realizada mediante **manifestação de interesse diretamente à equipe executora do Projeto EJA-EPT.**

4.7.2 A classificação e a seleção dos candidatos para as vagas remanescentes, se houver, dar-se-á mediante a **ordem de chegada da manifestação de interesse ao e-mail: proejafic@ifam.edu.br**. No momento da manifestação de interesse na vaga, o candidato deverá **anexar no e-mail toda a documentação exigida para a matrícula**, relacionada no item 7.2, sob pena de desclassificação para a vaga remanescente.

4.7.3 Caso o número de candidatos às vagas remanescentes for superior ao número de vagas, será composta uma lista de espera.

5 DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

5.1 A relação dos candidatos selecionados em primeira chamada será publicada na página do IFAM na data indicada no cronograma disponibilizado no item 6 desse edital.

5.2 É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação das listas dos aprovados, em todas as etapas do processo seletivo.

6. DO CRONOGRAMA



DATAS	EVENTO
16 a 22/03	Período de Inscrições, via formulário eletrônico, conforme Quadros 2 e 3.
23/003	Homologação dos nomes aptos à concorrência do sorteio público.
23 a 24/03	Sorteio Público - Quadro 4.
28/03	Divulgação do resultado do sorteio público na página do IFAM
29/03	Data limite para interposição de recurso ao resultado do sorteio público, exclusivamente por meio de envio de formulário recursal ao e-mail proejafic@ifam.edu.br
30/03	Divulgação final dos candidatos selecionados, pós período de recurso, na página de resultados do IFAM.
31/03 a 03/04	Matrícula dos candidatos selecionados, exclusivamente, via formulário eletrônico. Será enviado nos e-mails registrados na inscrição.
04/04	Seminário de Abertura – TV IFAM
05/04	Início das aulas da formação no Moodle
Atenção! - É de responsabilidade, única e exclusivamente, do candidato <u>acompanhar a divulgação</u> dos resultados e os respectivos prazos de matrícula, na página do IFAM. - O modelo para interposição de Recursos consta no Formulário Eletrônico: https://forms.gle/XnFtogakizuA2mNw6 O Formulário estará disponível a partir da publicação do Resultado Preliminar.	

7 DA MATRÍCULA

7.1 A matrícula dos candidatos selecionados será realizada de forma **on-line**, no prazo previsto no cronograma constante no item **6** deste edital, por meio do formulário eletrônico a ser enviado aos candidatos posteriormente.

7.2 O candidato aprovado deverá, no ato da matrícula, anexar ao formulário eletrônico, constante no



item 7.1, os **documentos abaixo relacionados**. Todos os documentos enviados deverão estar digitalizados de forma legível e, obrigatoriamente, no formato *pdf*, em arquivo único.

- a) Documento Oficial de Identificação, preferencialmente a Carteira de Identidade, frente e verso (documento oficial de identificação com foto).
- b) CPF (somente se o número não constar na carteira de identidade).
- c) Diploma de graduação;
- d) Declaração de que é servidor de uma das escolas da rede municipal ou estadual do Amazonas parceiras da oferta do curso EJA-EPT com o IFAM ou de que é servidor de um dos campi do IFAM onde será ofertado o curso PROEJA FIC Fundamental ou Médio em parceria com a rede municipal ou estadual.
- e) Comprovante de quitação eleitoral, que pode ser emitido no site <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>.

7.3 Serão aceitos como documentos oficiais de identificação com foto: carteiras expedidas pela Secretaria de Segurança Pública, pelos Comandos Militares, pelo Corpo de Bombeiros e pela Polícia Militar; carteiras emitidas pelos órgãos criados por lei federal, controladores do exercício profissional (Lei nº 6.206/1975); passaportes; carteiras funcionais do Ministério Público e da Magistratura; Registro Nacional de Estrangeiros (RNE) com foto; carteira nacional de habilitação com foto em conformidade com o Art. 159 da Lei Nº 9.503/1997; e carteira de trabalho com foto.

7.4 O candidato aprovado que não anexar no formulário on-line a documentação completa para matrícula permanecerá com sua matrícula condicional até sanar a pendência, assumindo o compromisso de entregar os documentos faltantes dentro do prazo determinado pelo campus. Após o término do prazo, caso a pendência não seja sanada, perderá o direito à vaga.

7.5 O aluno matriculado terá sua matrícula cancelada quando, nos primeiros 15 (quinze) dias letivos, deixar de participar das aulas, sem justificativa, por um período de 5 (cinco) dias letivos consecutivos, ou a qualquer tempo, enquanto for possível chamar outro candidato para ocupar a vaga.

8. CERTIFICAÇÃO

Os cursistas serão certificados no Curso **PROCESSOS FORMATIVOS EM PRÁTICAS EDUCATIVAS NA EJA-EPT**, com carga horária de 160 horas, desde que tenham obtido frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) nas atividades teóricas e práticas no Ambiente Virtual de Aprendizagem e pelo menos 60% (sessenta por cento) de aproveitamento nas atividades propostas

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Em caso de dúvidas, entrar em contato com o e-mail: proejafic@ifam.edu.br

9.2 Será eliminado do processo de ingresso o candidato que, a qualquer tempo, for constatado, mediante meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou investigação policial que omitiu



informações e/ou as tornou inverídicas, fraudou e/ou falsificou documentos.

9.3 A prestação de informação falsa, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula no IFAM, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

9.4 É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar todas as etapas e prazos referentes a este processo seletivo, conforme cronograma constante nesse edital.

9.5 A inscrição nesse processo seletivo implica a tácita aceitação das condições estabelecidas nesse edital, em comunicados oficiais ou em outros documentos que vierem a ser publicados, como também das decisões que possam ser tomadas pelo IFAM, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

9.6 Serão divulgados, sempre que necessário, no site do IFAM adendos, normas complementares e avisos oficiais, dos quais o candidato também não poderá alegar desconhecimento.

9.7 Em se tratando de uma formação ofertada na modalidade a distância, e na possibilidade de alguma atividade síncrona coincidir de ser realizada no horário de trabalho do(a) servidor(a), será enviada declaração à escola e a mesma deverá ser validada pela gestão como abono de falta em função da previsão da situação supracitada no Termo de Cooperação assinado pelos entes.

9.8 Aos servidores concluintes com êxito no curso de formação será possibilitada pontuação extra no Edital de seleção para composição de capítulo de livro a partir de relatos e experiências e vivências na EJA a ser publicado em breve.

9.9 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral do Programa junto à Diretoria de Desenvolvimento da Educação Básica e Ensino Superior do IFAM

Manaus, 16 de março de 2022

Rosângela Santos da Silva

Diretora de Desenvolvimento da Educação Básica e Ensino Superior do IFAM

DBS/PROEN



ANEXO I
CARGA HORÁRIA E MÓDULOS DE FORMAÇÃO

MÓDULOS	Unidade Curricular	Total
I	1. Fundamentos da EAD e Ambientação Virtual	20
	2. Fundamentos da EJA/EPT	20
II	3. Políticas Públicas da EJA/EPT	20
	Carga Horária Total dos Módulos	60
III	1. Fundamentos da EJA/EPT na Modalidade Educação do Campo	10
	2. Fundamentos da EJA/EPT na Modalidade Educação Escolar Indígena	10
Carga Horária Total do Módulo		20h
IV	1. Andragogia e as Práticas na EJA/EPT	10
	2. Heutagogia e Novas Tecnologias Aplicadas à EJA/EPT	10
Carga Horária Total do Módulo		20h
V	1. Noções de Didática e Planejamento Educacional na EJA	10h
	2. Avaliação da Aprendizagem na EJA/EPT	10h
Carga Horária Total do Módulo		20h
VI	1. Organização de Práticas Pedagógicas para EJA/EPT	10h
	2. Produção de Materiais Didáticos para EJA/EPT	10h
Carga Horária Total do Módulo		20h
VII	1. Libras Básico	20h
Carga Horária Total do Módulo		20h
Carga Horária Total do Curso		160